

PORTARIA Nº. 20, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.517, de 10/11/2023, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MANOEL MISSIAS DE SOUZA, DIRETOR DE VEICULOS LEVES CC6 MATRICILA 38861
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA-261/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE-048/2023
CONTRATO:	CT-024/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FIJURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMJJUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE veículos E MÁQUINAS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LOTE 1, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo n° 261/2023.
CONTRATADA:	PNA COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ	42.001.585/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 18/04/2024.

Eunápolis, 22 de abril de 2024


Marcelo Martins Vicente
Secretário Interino de Serviços Públicos

Marcelo Martins Vicente
Secretário Interino de Serviços Públicos
Decreto 11.517, 10 de Novembro de 2023